

## PORTARIA Nº 560 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar a rescisão do contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionadas/os que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo / Função	Lotação
Antônio Pereira	Leandro Liberato dos Anjos	Coordenação Jurídico Institucional	Analista Sênior	Mariana

**Art. 2º** A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Data de comunicação da rescisão	Aviso prévio	Rescisão por iniciativa da(o)
06/03/2024	Indenizado	Empregadora/or

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 15 de março de 2024.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente